

PUBLICIDADE LEGAL



RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26 de Maio de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022, às 16:40, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretária: Giulia Lucato de Souza Frazatto. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar a celebração de contratos de Serviços de Segurança Patrimonial; (ii) aprovar a aquisição de postes auto aterrados e postes duplos T; e (iii) aprovar a participação da Companhia no MSCD "A-0" e "A-1". **5. Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, foi tomada a deliberação a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovaram, nos termos do N° de Referência 2022153-C**, a celebração de contratos de Serviços de Segurança Patrimonial entre CPFL Brasil Varejista de Energia Ltda. ("CPFL Brasil Varejista"), CPFL Comercialização Brasil S.A. ("CPFL Brasil"), CPFL Comercialização de Energia Cone Sul Ltda. ("CPFL Cone Sul"), Eficiência Energética Ltda. ("CPFL Eficiência"), CPFL Geração Distribuída de Energia Ltda. ("CPFL GD"), CPFL Transmissão de Energia Maracanau Ltda. ("CPFL Maracanau"), CPFL Transmissão de Energia Morro Agudo Ltda. ("CPFL Morro Agudo"), CPFL Transmissão de Energia Piracicaba Ltda. ("CPFL Piracicaba"), CPFL Total Serviços Administrativos S.A. ("CPFL Total"), CPFL Serviços, Equipamentos, Indústria e Comércio S.A. ("CPFL Serviços"), CPFL Transmissão de Energia Sul I Ltda. ("CPFL Sul I"), CPFL Transmissão de Energia Sul II Ltda. ("CPFL Sul II"), CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis"), Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista"), Companhia Jaguarí de Energia ("CPFL Santa Cruz"), Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE"), CPFL Atende Centro de Contatos e Atendimento Ltda. ("CPFL Atende") e CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), em conjunto "Empresas do Grupo CPFL", no valor global constante em material arquivado na sede da Companhia, com os fornecedores: (i) Segurpro Tecnologia em Sistemas de Segurança ("Segurpro Tecnologia"); e (ii) Segurpro Vigilância Patrimonial S.A. ("Segurpro Vigilância"). São considerados todos os impostos e despesas inclusos, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com reajuste anual de preços, conforme material arquivado na sede da Companhia. O valor dos fornecedores poderá variar de acordo com a efetiva demanda de cada empresa. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. (ii) **Aprovaram, nos termos do N° de Referência 2022160-RS**, a celebração de novo contrato para aquisição de postes auto aterrados e postes duplos T, no valor global constante em material arquivado na sede da Companhia. Todos os impostos e despesas inclusos são considerados, por um período de 33 (trinta e três) meses após a assinatura, com reajuste conforme material arquivado na sede da Companhia. O valor dos fornecedores pode variar de acordo com a demanda efetiva da RGE. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a incluir no contrato. (iii) **Aprovaram, nos termos do N° de Referência 2022161-C**, a participação da Companhia, bem como a aprovação dos montantes máximos de energia que poderão ser declarados à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE") nos Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficit ("MCSD") de novos empreendimentos de geração "A-0" e "A-1", conforme material arquivado na sede da companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klafke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Giulia Lucato de Souza Frazatto (Secretária). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 26 de maio de 2022. Luis Henrique Ferreira Pinto - Presidente; Giulia Lucato de Souza Frazatto - Secretária. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8373827 em 29/07/2022 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e protocolo 222439343 - 26/07/2022. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC